



**CIDADE DE
POMPEIA**
GOVERNO 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 – Caixa Postal nº 1

CEP 17.580-053 Fone (14)3405-1500

DECRETO Nº 6.482, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais).

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado a transposição de recursos orçamentários, no valor de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), em conformidade com o artigo 9º da Lei nº 3.240, de 28 de junho de 2024, conforme dotação abaixo especificada:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01– GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.04– Fundo Social de Solidariedade

04.122.0002.2006 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

26 – 3.3.90.32.00– 1 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 140.000,00

02.06– DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.01– Setor de Emeis - Ensino Infantil - Pré-Escola

12.365.0014.2016 – Manutenção dos Encargos Gerais/Ticket

155 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 90.000,00

02.06.03– Setor de Ensino Regular

12.306.0011.2028 – Manutenção da Merenda Escolar - Cozinha Piloto

176 – 3.3.90.30.00– 1 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

02.06.04– Setor de Ensino Fundamental - Transporte

12.361.0012.2032 – Manutenção do Ensino Fundamental - Transporte

203 – 3.3.90.30.00– 1 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

Subtotal.....R\$ 290.000,00

02.09– DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.09.03– Setor dos Serviços de Utilidade Pública

15.452.0020.2044 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

277 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

[Assinatura] *[Assinatura]*



**CIDADE DE
POMPEIA**
GOVERNO 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 – Caixa Postal nº 1

CEP 17.580-053 Fone (14)3405-1500

Decreto nº 6.482/2025 fl. 2

02.10– SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.10.01– Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0023.2065 – Manutenção do Setor de Agricultura e Meio Ambiente

286 – 3.3.90.33.00– 1 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 535.000,00

Art. 2º A Cobertura da Transposição de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 535.000,00 (quinquinhentos e trinta e cinco mil reais), sairá das dotações abaixo discriminadas:

02 – PODER EXECUTIVO

02.11– DIVISÃO DE ESPORTE RECREAÇÃO E TURISMO

02.11.01– Setor de Atividades Esportivas

27.812.0026.1032 – Reforma e/ou Ampliação de Pequenas Obras de Esporte e Recreação

289 – 4.4.90.51.00– 1 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

02.12– RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02.12.01– Reserva de Contingência

99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

312 – 9.9.99.99.00– 1 – Reserva de Contingência.....R\$ 435.000,00

TOTAL.....R\$ 535.000,00

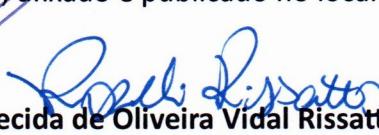
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 29 de setembro de 2025.


DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA

Prefeito Municipal de Pompeia

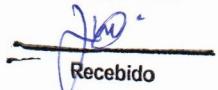
Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.


Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto

Diretora da Secretaria do Gabinete

Câmara Municipal de Pompeia

13 OUT 2025


Recebido